



PORTARIA – SESAU Nº 010/2024, de 13 de agosto de 2024.

Estabelece, formalmente, a alteração de endereço do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado no que dispõe o item I, constante no art. 79, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecida, formalmente, a alteração do endereço do Fundo Municipal de Saúde de Itabuna para o novo endereço abaixo:

Endereço Antigo: **Avenida Amélia Amado, 05, Edif, Centro, Itabuna – BA, CEP: 45600-050;**
Endereço Novo: **Avenida Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna – BA, CEP: 45600-185.**

Art. 2º - A partir da presente data, todas as correspondências, documentos e comunicações oficiais devem ser direcionados ao novo endereço mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para fins de atualização dos dados cadastrais junto à Receita Federal e demais órgãos competentes.

Art. 4º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, 13 de agosto de 2024.

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde